



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 005/2026.
DE: 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Auxílio Doença e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença para a servidora pública efetiva Edirse Vilela de Oliveira, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2025, conforme atestado e perícia médica, com retorno previsto para 27 de junho de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**